

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 060

AUTORIZA A CONCESSAO DE AUXILIO FINANCEIRO A INSTI-
TUIÇÃO PRIVADA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA.
Faço saber a todos os habitantes deste Município
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a conceder um auxílio financeiro à Associação Pró Di-
reitos dos Animais - APRODANSC, sita à Avenida Getúlio Vargas,
s/n - Bairro Jardim Atlântico neste Município, no valor de R\$
225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) mensais, durante um perí-
odo de 06 (seis) meses.

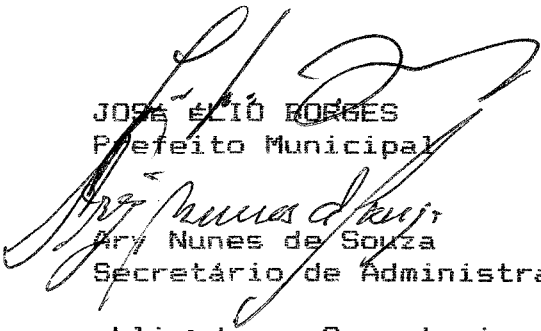
Art. 2º A concessão de que trata o artigo 1º da
presente Lei, visa dotar a APRODANSC de condições de recolher e
tratar animais encontrados soltos no perímetro urbano do Municí-
pio, bem como orientar os respectivos proprietários.

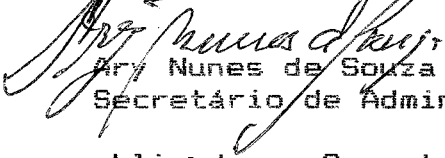
Art. 3º As despesas da execução da presente Lei
correrão por conta da Dotação Orçamentária 3.2.3.0 - Transferên-
cia a Instituições Privadas, vinculada ao Departamento do Meio
Ambiente, do Orçamento Vigente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

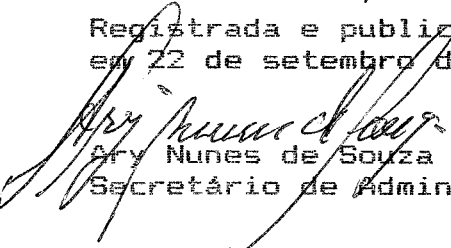
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Balneário Arroio do Silva, 22 de setembro de 1997.


JOSÉ ELÓI BORGES
Prefeito Municipal


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

Registrada e publicada na Secretaria de Administração e Finanças,
em 22 de setembro de 1997.


Ary Nunes de Souza
Secretário de Administração e Finanças

AMM/drc